

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2025

*RETIFICA A PORTARIA N. 031/2025, QUE DISPÕE SOBRE PENSÃO POR MORTE A SENHORA **EVA NATALINA RIBEIRO**, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO APOSENTADO/FALECIDO SR. **JOÃO HELME RIBEIRO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 031, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3.766, na data de 13 de outubro de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: “Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº **025/2025**”

Leia-se: “Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº **016/2025**”

Art. 1º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 031/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/08/2025.

Chapadão do Sul – MS, 14 de outubro de 2025.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-